SENTENÇA

Processo Digital n°: 1009696-05.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Expedição de alvará judicial

Requerente: Milena Vicente Borsari

:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando de Oliveira Mello

Vistos.

Ante a anuência dos inventariantes e do parecer favorável da Fazenda do Estado (páginas 20/25, 26/32 e 44), **DEFIRO** expedição de alvará autorizando ANDRÉA CAMPOS CARNEIRO representando os Espólios de Maria Christina Campos Carneiro e Gabriel Moraes Carneiro, NÍVIA MARIA CASTRALLI SOARES representando o Espólio de Maria Lourdes Fenerich Castralli, José Castralli Júnior e Américo Soares Neto e DORA GALVÃO MEDINA representando o Espólio de Clodoaldo Medina, a outorgarem a escritura pública de venda e compra **à requerente e/ou a quem esta indicar**, relativa ao Lote 16, da Quadra 32, do Loteamento denominado Residencial Cambuy, em Araraquara-SP, com área total de 328,14 metros quadrados, livres e desembaraçados de qualquer ônus. Cadastro Municipal 024.172.016-000, objeto da matrícula de nº 74.513 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara-SP.

Sem condenação em custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

Ante a preclusão lógica ao direito de recorrer, certifique-se o trânsito em julgado desta sentença e expeça-se o alvará para retirada pelo interessado através do sistema SAJ.

Oportunamente, arquivem-se.

Publique-se e Intimem-se.

Araraquara, 12 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA